



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I N° 1.021

**ALTERA DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - A Rua 28 de fevereiro, localizada en-
tre as Avenidas Piratini, Leandro de Almeida e Rua Cel. João
Rodrigues de Carvalho, no Bairro Centro desta cidade, passa
a denominar-se "RUA ALDO PAGANI."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de novembro de 1992

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de novembro de 1992

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração